

PORTARIA Nº 7.109, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidor convocado por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Everton Leandro Camargo Mendes**, matrícula nº 13935/2, cargo Assistente Administrativo, o gozo de 4 (quatro) dias de férias no período de 18 a 21 de julho de 2023, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.932 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.522, de 19/07/2023